



## LEI Nº 1.765/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 004/2015**, de autoria do Vereador José Emídio da Rocha.

**Art. 1º** Fica denominada de rua "**DIETINO PEREIRA LARRIEU**", a rua que inicia na Rua das Hortências e finda na divisa da propriedade do Sr. José Frigulha localizada no bairro Larrieu, Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de Março de 2015.

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal



## SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 004/2015**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 24 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 26 de Março de 2015.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

**Prefeito Municipal**